

# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### 1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 009/2024

**CONSIDERANDO** que na Cláusula 2.1 consta que a presente Carta-Contrato poderá ser prorrogada nos termos da Lei;

**CONSIDERANDO** que o preço oferecido pelo atual fornecedor – **ONLINESITES LTDA. ME**, é o menor preço apurado pelo Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e interesse do Legislativo em continuar contratando os serviços da empresa;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Cep.: 35.550-000, CNPJ 64.483.795/0001-19, por seu Presidente, o Senhor Valdemiro Faria Gomides, CPF 041.873.526-35, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ONLINESITES LTDA. ME**, fantasia Weethub, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.256.242/0001-00, inscrição estadual nº 002944112.00-06, inscrição municipal nº 29613, estabelecida na Avenida Coronel Júlio Ribeiro Gontijo, nº 321, bairro Esplanada, cidade de Divinópolis/MG, CEP 35.501-000, representada pelo **Sr. Erivelton de Moura Cabral**, inscrito no CPF sob o nº 038.994.806-35 e RG MG-10.792.467 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Divinópolis e pelo **Sr. Ertinho Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 024.561.106-17 e RG M-7.166.134 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Divinópolis, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 009/2024**, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA:

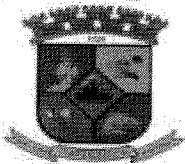
- 2.1 Os serviços iniciar-se-ão na assinatura da Carta-Contrato até 28/03/2026, podendo ser prorrogado de acordo com as normas legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor global da Carta-Contrato é de R\$ 11.681,40 (Onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 973,45 (Novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

VALDEMIRO FARIA Assinado de forma digital por  
VALDEMIRO FARIA  
GOMIDES:04187352635  
635  
Data: 2025.04.25 16:25:48  
+05'00'

Eliseu Gomides de Azevedo  
Condutor Carro da Câmara



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Carta-Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapecerica, 28 de março de 2025.

VALDEMIRO FARIA  
GOMIDES:04187352635

Assinado de forma digital por  
VALDEMIRO FARIA  
GOMIDES:04187352635  
Dados: 2025.03.25 16:27:16 -03'00'

### CÂMARA MUNICIPAL ITAPECERICA

Valdemiro Faria Gomides – CPF 041.873.526-35

Presidente da Câmara

ERIVELTON DE  
MOURA  
CABRAL:03899480635

Assinado de forma digital por  
ERIVELTON DE MOURA  
CABRAL:03899480635  
Dados: 2025.03.28 15:05:22 -03'00'

### ONLINESITES LTDA-ME

Erivelton de Moura Cabral - CPF nº 038.994.806-35  
Sócio-Diretor

ERTINHO  
FERREIRA:02456110  
617

Assinado de forma digital por  
ERTINHO FERREIRA:02456110617  
Dados: 2025.03.28 15:05:41  
-03'00'

### ONLINESITES LTDA-ME

Ertinho Ferreira - CPF nº 024.561.106-17  
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1ª: Eliseu Gomides de Avelar

2ª: Wanderlan Carlos da Silva